

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484 km 02, Bairro Fronteira Sul, CEP 89815-899 Chapecó-SC (49)2049-3138
propepg@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 283/PROPEPG/UFFS/2024, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

Constitui Grupo de Trabalho responsável pela elaboração do projeto de implantação do curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Ensino de Ciências “CIÊNCIA É 10!”, modalidade a distância, da Universidade Federal da Fronteira Sul, *Campus* Cerro Largo.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor dada pela Portaria nº 1500/GR/UFFS/2013,

RESOLVE:

Art. 1º CONSITUIR o Grupo de Trabalho (GT) responsável pela elaboração do projeto de implantação do curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Ensino de Ciências “CIÊNCIA É 10!”, modalidade a distância (Universidade Aberta do Brasil - UAB), da Universidade Federal da Fronteira Sul, *Campus* Cerro Largo.

Art. 2º Esta portaria terá vigência de 30 dias a partir da data de sua publicação, finalizado o prazo, a comissão deverá entregar o projeto do curso para tramitar nas devidas instâncias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOVILES VITÓRIO TREVISOL
Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação